

Adiada votação de reajuste para servidores

Após mais de uma hora de discussão, foi concedido prazo de 24 horas para que os líderes partidários cheguem a um acordo sobre o projeto de lei de conversão que trata do reajuste salarial de carreiras consideradas típicas de Estado e da estruturação de planos de cargos na administração pública federal.

A medida – PLV 27/08, proveniente da MP 440/08 – beneficia um total de 91,3 mil servidores civis, sendo 45,6 mil ativos, 30 mil aposentados e 15,5 mil pensionistas, distribuídos em oito carreiras, entre as quais as de auditor da Receita Federal, fiscal do Trabalho e diplomata. O pedido de prazo foi feito pelo relator-revisor, Valdir Raupp (PMDB-RO). Pela proposição, os reajustes, concedidos a partir de 1º de julho de 2008, serão pagos gradativamente até julho de 2010.

Arthur Virgílio (PSDB-AM) disse que, se a líder do PT, Ideli Salvatti (SC), "retornar na próxima semana com linguagem arrogante", a MP 440/08 não será votada na terça-feira.

– É fundamental uma postura humilde mesmo, ou nós tomaremos uma atitude drástica na terça-feira e não permitiremos a votação de qualquer MP. O senador observou que o PSDB já havia decidido não permitir a votação da medida ontem.

– A MP causa impacto financeiro, sim. Vamos admitir logo uma coisa que é verdadeira. A proposta do Unafisco é de reestruturação da carreira e não causa impacto financeiro. A MP como um todo causa. São R\$ 1,9 bilhão em 2008; R\$ 4,7 bilhões em 2009; R\$ 6,6 bilhões em 2010; R\$ 7,7 bilhões em 2011 – observou.

O líder do PSDB ainda fez um apelo ao presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, para que casse o mandato de deputados infiéis, conforme decisão do Tribunal Superior Eleitoral, confirmada ontem pelo Supremo Tribunal Federal.

Inácio pede a relatores diálogo com governo e categoria

Inácio Arruda (PCdoB-CE) fez apelo aos relatores-revisores das medidas provisórias 440/08 e 441/08 para que "estabeleçam um bom diálogo com o governo federal e as categorias atingidas" pelas duas MPs. As medidas alteram diversas carreiras da administração pública federal.

O senador disse lamentar que, no processo de transformação do acordo com as categorias profissionais em MP, vários pontos tenham sido modificados. A MP 440, que reestrutura a carreira de auditor fiscal, contém itens que, avalia, são prejudiciais, como o regime de dedicação exclusiva para os auditores ou a dificuldade para a ascensão na carreira para os novos auditores. São itens, observou Inácio, que contrariam o acordo firmado em junho com a categoria, para que encerrasse a greve.

Já a MP 441, que estrutura a carreira de vários cargos da administração pública federal, conforme o senador, fará com que os funcionários percam conquistas e vantagens previstas na reestruturação anterior do plano de carreira.